



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Administração**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026**

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Administração  
Necessidade da Administração: Aquisição de material para pintura de sinalização viária.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente é a aquisição de SERVIÇO DE LIXAMENTO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FUNDO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DANIFICADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS COM GRAU PRISMÁTICO, TAMANHO 50X60

A aquisição é necessária para sinalização viária.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração  
Neste sentido, segue memória de cálculo:



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Administração**

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___
	SERVIÇO DE LIXAMENTO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FUNDO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DANIFICADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS REFLETIVOS COM GRAU PRISMÁTICO, TAMANHO 50X60	18	

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em produtos tecnológicos.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada

A média dos valores obtidos foi de aproximadamente R\$ 2.969,10

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540.

A pesquisa foi feita pelo setor de compras municipal no mercado local .

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço técnico de , conforme as seguintes especificações/condições: Deverá entregar o item em pleno funcionamento.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Administração**

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os orçamentos, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**GESTOR:**

Sr. Giovani Dalmas / Secretário de Administração

Matrícula: 7063-7

E será revisado pela **fiscal:**

Sra. Vânia Vendruscolo Lopes

Matrícula: 14923/1

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Administração**

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Os serviços de recuperação, revitalização ou reforma de placas de trânsito, embora sejam opções mais sustentáveis do que a substituição completa (reaproveitando a chapa metálica), envolvem diversos impactos ambientais potenciais devido ao uso de produtos químicos	Envolvem a gestão de resíduos sólidos e tratamento de Efluentes e Emissões, limpeza adequada, a reutilização de materiais e o descarte responsável, que varia conforme o tipo de material utilizado.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
**Secretaria de Administração**

Tupanciretã/ RS, 02 de fevereiro de 2026

**Giovani Dalmás**

---

**Secretario Municipal de**

**Administração**

**Matrícula funcional n.º 7063-7**

**Ana Luiza Ribas**

---

**Solicitante**

**Matrícula funcional n.º 7044-0**